



ATA DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO HABILITAÇÃO

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30 (horário local), a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através das Portarias nº 098/2022 e 651/2022 da Procuradora-Geral de Justiça, publicadas no DJ-e do Poder Judiciário do Estado da Bahia de 28 de janeiro de 2022 e 04 de maio de 2022, respectivamente, reuniu-se em sessão pública na sala 104, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, para a abertura da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**, objeto **Obra de reforma para fornecimento e instalação de grupo gerador, e adequação de instalações elétricas e instalação de fechamentos e revestimentos acústicos em salas localizadas no 1º andar do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à Avenida Joana Angélica nº 1.312, Nazaré, Salvador, Bahia**, com regimento da Lei Estadual nº 9.433/05, apuração pelo menor preço global (FATOR K), procedimento SEI nº 19.09.02687.0005561/2022-16, originado da DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura deste Ministério Público Estadual.

As empresas licitantes foram devidamente convocadas através da publicação realizada em 13/09/2022 no site da Instituição e no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário/TJBA (DJE), edição nº 3.176, para apresentação de novos envelopes de habilitação contendo os documentos de **qualificação técnica**, ITEM 26 do edital, com as causas de inabilitação saneadas, com base no § 3º do art. 97, da Lei 9.433/2005, uma vez que todas foram inabilitadas conforme Ata da sessão do dia 12/09/2022.

Na data marcada a presidente abriu a sessão e apenas a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90 se fez presente à sessão, conforme dados a seguir:

EMPRESA	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
ELIANA MARIA RAMOS EIRELI – CNPJ 40.008.251/0001-37	SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO	AUSENTE
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90	LORENZO BOTTICELLI	PRESENTE

Ato contínuo, foi dada continuidade à sessão, prosseguindo à fase de julgamento de habilitação, obedecendo a ordem estabelecida na Ata de abertura da sessão, conforme se segue:

ORDEM	LICITANTE	FATOR K	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª	ELIANA MARIA RAMOS EIRELI – CNPJ 40.008.251/0001-37	0,97	686.626,61
2ª	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90	0,99	700.787,72

Conforme ata da sessão do dia 05/09/2022, a CPL em conjunto com as áreas técnicas do Órgão, verificou a apresentação regular de declaração de proteção ao menor, bem assim o atendimento às exigências de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e de regularidade fiscal e trabalhista de todas as empresas, conforme detalhamento em checklists os quais foram disponibilizados no site do Órgão, na página relativa a esta licitação.



Apenas a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90, atendeu à convocação realizada pela CPL, no dia 13/09/2022, para apresentação de novos documentos de habilitação técnica, referentes à causa da inabilitação.

Deste modo, considerando a ausência de apresentação de novos documentos para sanar as causas de sua inabilitação, a Comissão permanente de licitação declara **inabilitada** a empresa **ELIANA MARIA RAMOS EIRELI – CNPJ 40.008.251/0001-37**, 1ª classificada, pelas seguintes razões, conforme ata da sessão do dia 05/09/2022:

“No que tange à qualificação técnica da 1ª classificada, empresa ELIANA MARIA RAMOS EIRELI – CNPJ 40.008.251/0001-37, os representantes da área técnica confirmaram a apresentação integral da documentação exigida em edital, com indicação de um responsável técnico. Porém, no que tange à comprovação das parcelas de maior relevância, a empresa não comprovou a execução de serviços de **DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO**, já que o serviço foi apresentado em um atestado que não atende ao exigido em edital, item 26.3, subitem 26.3.1.3.1., a saber: “Deverão ser apresentados um ou mais atestados, emitido(s) em nome de cada responsável técnico indicado, que **comprove(m) a execução de obra** de características semelhantes à do objeto da licitação cujo objeto”.

Vale Ressaltar que o objeto do atestado que contempla o serviço de **DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO**, CAT 123198/2022, é a **MANUTENÇÃO DE 19 ESCOLAS** e não a obra, conforme exigência do edital.

Deste modo, decidiu-se pela **não aceitação** do referido atestado de qualificação técnica ofertada pela empresa, considerando-a **inabilitada**.

Presente à sessão, para análise e manifestação sobre a documentação de qualificação técnica, apresentada apenas pela empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90, 2ª classificada, o representante da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, Danilo Pereira, Analista Técnico – Especialidade Engenharia.

Quanto aos novos documentos de qualificação técnica da 2ª classificada, empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - 24.051.496/0001-90, apresentados para sanar o que deu causa à inabilitação anterior, o representante da área técnica confirmou a apresentação integral da documentação exigida, tendo cumprido integralmente os requisitos de qualificação técnica exigidos no instrumento convocatório.

Concluídas as análises técnicas e verificada a habilitação das 02 (duas) licitantes, segue abaixo o resultado da fase de habilitação:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	RESULTADO
1ª	ELIANA MARIA RAMOS EIRELI – CNPJ 40.008.251/0001-37	INABILITADA
2ª	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90	HABILITADA

Handwritten signature and initials



Foi publicizado o resultado da habilitação à licitante presente. Deste modo, cumpridas as exigências relativas à esta fase, a CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa Eliana e pela **HABILITAÇÃO** da empresa Romas, declarando vencedora do certame a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90.

Por conseguinte, foi franqueada a palavra à licitante presente para manifestação sobre intenção de recorrer das análises e decisões proferidas pela CPL, a qual abriu mão do direito de interpor recurso.

Considerando a ausência da empresa ELIANA MARIA RAMOS EIRELI, a Comissão Permanente de Licitação realizará a publicidade do resultado do julgamento de habilitação, através da publicação no Diário da Justiça eletrônico.

Nada mais foi discutido, encerrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada. Salvador/BA, 23/09/2022.

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Monica Sobrinho
Presidente

Christian Hebert
Membro

Carina Santos Pereira
Membro

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Danilo Pereira
Analista

Empresa Presente	Assinaturas
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90	